ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE DECRETO Nº 325/2025

DECRETO Nº 325/2025

Súmula: Atribui a administração do Fundo Municipal de Esporte e Lazer ao titular da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O prefeito Municipal de Iguaraçu, CLAUDIO APARECIDO BERNIN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuída ao atual Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Daniel Neri Barbosa, a administração do Fundo Municipal de Esporte e Lazer, competindo-lhe a prática de todos os atos bancários, administrativos e operacionais necessários ao pleno exercício da gestão do referido Fundo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 09 de outubro de 2025.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN

Prefeito Municipal de Iguaraçu

Publicado por: Adriana Alves Sérgio Driussi Código Identificador:0004A34D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/10/2025. Edição 3382 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/